

B O L E T I M **MUNICIPAL**

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ



SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DE PROCESSOS

- CÂMARA MUNICIPAL

- Deliberações (Reunião de 18 de Janeiro de 2008).

Pág. 2

- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, FINANÇAS E PATRIMÓNIO

- DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

- Edital: Inquérito Administrativo – Requalificação Urbana da Área Envolvente ao Jardim do Lago.
- Edital: Inquérito Administrativo – Reparação, Limpeza e Pintura do Edifício sito na Rua Combatentes da Grande Guerra.
- Edital: Inquérito Administrativo – Arranjos exteriores da Creche e Jardim de Infância do Tortosendo.
- Edital: Inquérito Administrativo – Construção de Infra-estruturas nas Penhas da Saúde [1ª Fase].
- Edital: Inquérito Administrativo – Reparação da Estrada do Pereiro / São Jorge da Beira.
- Edital: Inquérito Administrativo – Construção de Calçamento e Rede de Águas Pluviais no caminho das Portas do Sol.
- Edital: Inquérito Administrativo – Construção do Quartel dos Bombeiros Voluntários e Auditório do Paul.
- Edital: Inquérito Administrativo – Requalificação Urbana dos Arruamentos Intra-muralhas da Cidade da Covilhã [4ª Fase]
- Edital: Inquérito Administrativo – Construção de Revestimento de Muro e Arranjos de duas Coberturas.
- Edital: Inquérito Administrativo – Alteração ao Loteamento da Covilote.
- Edital: Inquérito Administrativo – Alteração ao Loteamento da Covilote [Trabalhos Complementares].
- Edital: Inquérito Administrativo – Loteamento C da Zona Industrial do Tortosendo.
- Edital: Inquérito Administrativo – Requalificação Urbana da Rua Capitão Alves Roçadas e Rua do Forno.
- Edital: Inquérito Administrativo - Requalificação Urbana da Rua General Humberto Delgado – Canhoso [2ª fase].
- Edital: Inquérito Administrativo - Requalificação no Bairro da

Alegria.

- Edital: Inquérito Administrativo - Pavimentação de Caminho Rural do Tortosendo [Casa à Estação].
- Edital: Inquérito Administrativo - Pavimentação de Caminhos Rurais de Orjais [Ponte do Raro e Chão Grande].
- Edital: Inquérito Administrativo - Trabalhos de Consolidação/ Estabilização de Talude no Parque de Estacionamento dos Bombeiros Voluntários da Covilhã.
- Edital: Inquérito Administrativo - Trabalhos de Consolidação entre o Campo das Festas e a Avenida Frei Heitor Pinto, na Covilhã.
- Edital: Licenciamento de Esplanadas.
- Anúncio de Concurso: Concurso Público para a Empreitada de Requalificação Urbana da Rua Cristovão de Castro e Calçada de Santo André, na Covilhã.
- Anúncio de Concurso: Concurso Público para a Empreitada de Requalificação Urbana das Ruas António Augusto Aguiar, Capitão Alves Roçadas, da Barbacã, Rua e Largo da Estrela, Travessa de São Tiago, Travessa do Forno, Escadas, Largo e Calçada de São Silvestre e Beco da Avozinha ou Escondidinho.
- Anúncio de Concurso: Concurso Público para o Fornecimento de Combustíveis.

Pág. 4

- DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E URBANISMO

- DIVISÃO DE URBANISMO E HABITAÇÃO

- Aviso: 1ª Alteração ao Alvará de Loteamento nº05-A/96.
- Aviso: 9ª Alteração ao Alvará de Loteamento nº02/93.
- Edital: Convocatória para Vistoria – Rua de Santo André, nº40 - Boidobra.
- Edital: Convocatória para Vistoria – Rua da Escorradeira, nº15 - Casegas.
- Edital: Limpeza de Terreno – Rua de São Marcos – Peraboa.
- Publicidade das Decisões – Lei N°5-A/02 de 11 de Janeiro – Licenciamento de Obras Particulares.

Pág. 13

• **CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

JOÃO MANUEL PROENÇA ESGALHADO, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 91º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal da Covilhã, em reunião ordinária pública realizada em 18 de Janeiro de 2008, tomou as seguintes deliberações destinadas a terem eficácia externa:

DESPACHOS

A Câmara deliberou ratificar os seguintes despachos do Senhor Presidente:

1-17/12/2007 – que, no âmbito de actividades sociais a realizar no período festivo de Natal, concorda com a despesa inerente ao fornecimento de 600 cabazes para famílias carenciadas do Concelho e distribuição de Bolos Rei pelos funcionários do Município, no montante de 5.615,40 Euros;

2-17/12/2007 – que, no âmbito da realização do almoço comemorativo de Natal do Cartão Social Municipal, concorda com a despesa inerente, relativa ao serviço de som, luz e imagem, no montante de 5.082,00 Euros;

3-17/12/2007 – que, no âmbito da realização do almoço comemorativo de Natal do Cartão Social Municipal, concorda com a despesa inerente, relativa à aquisição de lembranças a oferecer aos idosos participantes, no montante de 5.808,00 Euros;

4-07/01/2008 – que determina a homologação da acta de análise e, por conseguinte, a adjudicação da empreitada da obra de beneficiação da cobertura do pátio da Escola Básica n.º2 do Tortosendo, à firma Joaquim Dias Costa, pelo valor da sua proposta de 9.239,30 Euros + IVA, bem como a aprovação da minuta do contrato;

5-07/01/2008 – que determina a homologação da acta de análise e, por conseguinte, a adjudicação da empreitada de reparação do antigo edifício da PSP da Covilhã, à firma Joaquim Dias Costa, pelo valor da sua proposta de 30.774,99 Euros + IVA, bem como a aprovação da minuta do contrato.

A Câmara deliberou ratificar os seguintes despachos do Senhor Vice-Presidente:

1-08/01/2008 – que aprova o programa de concurso e o caderno de encargos para a empreitada da obra de requalificação urbana das Ruas António Augusto de Aguiar, Capitão Alves Roçadas, da Barbacã, Rua e Largo da Estrela, Travessa de S. Tiago, Travessa do Forno, Escadas, Largo e Calçada de Silvestre e Beco da Avozinha ou Escondidinho, bem como a abertura de concurso público;

2-09/01/2008 – que concorda com a rectificação da deliberação de Câmara de 19/10/2007, relativa à aquisição, por via de direito privado, dos prédios, constituídos por edifícios devolutos e em ruína, cuja demolição é indispensável para garantir a execução da requalificação da área envolvente da Capela da Boidobra, pelo que, onde se lê “propriedade de Francisco Mendes de Almeida”, deve ler-se “propriedade de Francisco Manuel de Almeida”;

3-09/01/2008 – que autoriza, a título excepcional, o horário alargado de funcionamento do Continente Covilhã durante todo o dia 05 de Fevereiro de 2008, tendo em conta a grande afluência de pessoas que é habito ter neste dia;

4-14/01/2008 – que determina a adjudicação da ampliação da ornamentação natalícia para o ano de 2007 ao fornecedor inicial, ou seja, à empresa Bernardino Castro, Lda., pelo valor de 16.800,00 Euros + IVA;

5-15/01/2008 – que determina a adjudicação, por ajuste directo, do fornecimento e colocação de materiais para a ampliação do bar/quiosque, na freguesia de Cantar Galo, à empresa Serralharia Civil de José Delfim de Jesus Pintassilgo, pelo valor de 14.680,00 Euros + IVA, de acordo com as condições constantes da proposta que se

apresenta como a mais conveniente para a realização do interesse público;

6-15/01/2008 – que aprova o programa de concurso e o caderno de encargos para o fornecimento do projecto da praia fluvial da Ponte Pedrinha – Tortosendo, bem como a abertura de concurso por consulta prévia às seguintes entidades: Cartoglobo, Lda.; Nelson Barata Antunes, Engº., e Caíres Atelier, Lda.;

7-15/01/2008 – que aprova o programa de concurso e o caderno de encargos para o fornecimento do projecto urbanístico/ /desportivo e demais intervenções em Vila do Carvalho, bem como a abertura de concurso por consulta prévia às seguintes entidades: Cartoglobo, Lda.; Nelson Barata Antunes, Engº., e Caíres Atelier, Lda.;

8-15/01/2008 – que concorda, conforme informações técnica e jurídica, com a não adjudicação e interrupção do concurso público para a empreitada de requalificação urbana do Largo de Portugal, Rua João de Deus, Rua Profª Filomena Alves Ribeiro, Rua Alvares Pereira e ruas confinantes, no Teixoso, sendo recommençado novo procedimento do concurso na modalidade de negociação, ao abrigo do disposto na alínea a), do nº1, do artigo 134º do Dec.-Lei 59/99 de 02 de Março, nas mesmas condições, ou seja: mantém-se o objecto do concurso, o valor base do concurso, o prazo de execução e os critérios de adjudicação, bem como as propostas dos concorrentes e ainda sendo nomeada a seguinte comissão de negociação: Eng. Domingos Coxo; Engª. Anabela Gonçalves e Eng. Pedro Ramos;

9-16/01/2008 – que, tendo em consideração a necessidade de se prolongar a Avenida Infante D. Henrique entre a rotunda do Intermarché e o acesso à GNR, aprova o projecto de arquitectura do prolongamento da Avenida Infante D. Henrique;

10-17/01/2008 – que determina a adjudicação, por ajuste directo, do fornecimento de maquinaria destinada à demolição de um imóvel situado na Travessa do Peixe nº7, na Covilhã, à empresa Marco Paulo Antunes Pereira, pelo valor de 8.710,00 Euros + IVA.

A Câmara deliberou ratificar o seguinte despacho do Senhor Vereador Luís Barreiros:

1-11/01/2008 – que aprova o programa de concurso e o caderno de encargos para a adjudicação dos circuitos especiais de transporte escolar do concelho da Covilhã para o ano lectivo 2007/2008 nºs F34 e F35, bem como a abertura de concurso por consulta prévia às seguintes firmas: Táxis S. Francisco, Lda.; Táxis Neve da Serra, Lda.; Luciano Ramos Batista; Luís Pereira Sebastião Dias e António José Gonçalves Mendes dos Santos.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, FINANÇAS E PATRIMÓNIO

Protocolos de Acordo para a Delegação de Actos de Competência da Câmara Municipal da Covilhã nas Juntas de Freguesia

A Câmara deliberou anular o protocolo de acordo para a delegação de competência da Câmara Municipal da Covilhã para a Junta de Freguesia do Ourondo, referente à aquisição de material eléctrico, no valor de 533,22 Euros, aprovado na reunião realizada em 06/07/2007.

Confraria da Cereja de Portugal

A Câmara deliberou integrar-se como entidade protectora da Confraria da Cereja de Portugal, contribuindo com a cota anual no valor de 500,00 Euros.

E.M. entre Teixoso e Verdelhos – Troço entre Teixoso e Alto de São Gião – Aquisição de Parcela de Terreno por via de Direito Privado

A Câmara deliberou autorizar a aquisição, por via de direito privado, da parcela de terreno nº4, com a área total de 919,00 m², propriedade de José de Matos Pais, pelo valor de 1.378,50 Euros, necessária para a execução da E.M. entre Teixoso e Verdelhos – troço entre Teixoso e Alto de São Gião.

Empreitada da Obra de Construção do Centro de Dia, Junta de Freguesia, Posto Médico, Equipamento Desportivo e de Lazer, na Zona confinante à Ribeira da Várzea – Canhoso – Adjudicação

A Câmara deliberou homologar a acta-relatório da Comissão de Análise das propostas do concurso público para a empreitada da obra de construção do centro de dia, junta de freguesia, posto médico, equipamento desportivo e de lazer, na zona confinante à Ribeira da Várzea – Canhoso, que propõe a adjudicação da proposta do concorrente Sociedade de Construções José Coutinho, SA, pelo valor de 749.604,14 Euros e um prazo de execução de 138 dias. Mais foi deliberado aprovar a respectiva minuta de contrato.

Aquisição de Edifício na Rua Cruz do Cabeço nº16 – Teixoso

A Câmara deliberou autorizar a aquisição do imóvel situado na Rua Cruz do Cabeço n.º16 no Teixoso, propriedade de Rosa Maria Marques Fonseca Ambrósio, pelo valor de 5.000,00 Euros.

Execução do Traçado das Avenidas das Termas/Acesso à Nave de Santo António –Unhais da Serra – Expropriações por Utilidade Pública – Rectificação de Deliberações

A Câmara deliberou rectificar as deliberações tomadas nas reuniões realizadas em 05/01/2007 e 06/07/2007, relativas à declaração de utilidade pública da expropriação das parcelas de terreno identificadas com os n.ºs 50b e 50d, necessárias à execução do “Traçado das Avenidas das Termas/Acesso à Nave de Santo António – Unhais da Serra”, no sentido das parcelas a expropriar e os seus legítimos proprietários serem:

Parcela 50b:

- Área da parcela de terreno a expropriar: 1.150,00m² do prédio rústico, sito na Estrada do Banho, freguesia de Unhais da Serra, em cuja matriz se encontra inscrito sob o artigo 820, não descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã;

- Proprietários e demais interessados: Maria Emília Gonçalves Farinha Tavares Calheiros, contribuinte n.º110560264, Maria Emília Farinha Tavares Calheiros Sá, contribuinte n.º193191270, Maria Cândida Farinha Tavares Calheiros, contribuinte n.º193191288;

Parcela 50d:

- Área da parcela de terreno a expropriar: 1.388,00m² do prédio rústico, no sítio do Banho, freguesia de Unhais da Serra, em cuja matriz se encontra inscrito sob o artigo 778, não descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã;

- Proprietários e demais interessados: Maria Emília Gonçalves Farinha Tavares Calheiros, contribuinte n.º110560264, Maria Emília Farinha Tavares Calheiros Sá, contribuinte n.º193191270, Maria Cândida Farinha Tavares Calheiros, contribuinte n.º193191288.

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS OPERATIVOS

Empreitada da Obra de Reparação de Fachadas de Edifícios na Rua Visconde da Coriscada, na Rua Nuno Alvares Pereira e na Praça do Município, na Covilhã – Suspensão de Trabalhos

A Câmara deliberou homologar o auto de suspensão de trabalhos da empreitada da obra de reparação de fachadas de edifícios na Rua Visconde da Coriscada, na Rua Nuno Alvares Pereira e na Praça do Município, na Covilhã, que suspende os trabalhos durante o período compreendido entre o dia 01/12/2007 e 21/01/2008.

Empreitada da Obra de Construção do Açude de Covões 2, na Ribeira de Unhais da Serra – Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro

A Câmara deliberou aprovar o plano de trabalhos e o respectivo cronograma financeiro da empreitada da obra de construção do açude de Covões 2, na Ribeira de Unhais da Serra.

Trabalhos-a-mais

- Empreitada da Obra de Construção do Açude de Covões 2, na Ribeira de Unhais da Serra

A Câmara deliberou aprovar a realização de trabalhos-a-mais na

empreitada da obra de construção do açude de Covões 2, na Ribeira de Unhais da Serra, no valor de 9.562,50 Euros.

- Empreitada da Obra de Construção da Casa Mortuária do Canhoso

A Câmara deliberou aprovar a realização de trabalhos-a-mais, no valor de 19.835,25 Euros, e a menos, no valor de 11.670,47 Euros, na empreitada da obra de construção da Casa Mortuária do Canhoso, bem como a compensação dos referidos trabalhos, da qual resulta um valor adicional no montante de 8.164,78 Euros.

Revisão de Preços:

- Empreitada da Obra de Beneficiação da EM Vale de Amoreira/Verdelhos

A Câmara deliberou aprovar a revisão de preços da empreitada da obra de beneficiação da EM Vale de Amoreira/Verdelhos, no valor de 72.907,32 Euros.

- Empreitada da Obra de Substituição do Telhado da Escola de São Jorge da Beira

A Câmara deliberou aprovar a revisão de preços da empreitada da obra de substituição do telhado da Escola de São Jorge da Beira, no valor de 304,73 Euros.

- Empreitada da Obra de Repavimentação de Arruamentos no Paúl

A Câmara deliberou aprovar a revisão de preços da empreitada da obra de repavimentação de arruamentos no Paúl, no valor de 2.788,41 Euros.

- Empreitada da Obra de Beneficiação do Caminho Rural entre Paúl e Casegas

A Câmara deliberou aprovar a revisão de preços da empreitada da obra de beneficiação do Caminho Rural entre Paúl e Casegas, no valor de 9.969,35 Euros.

Contas Finais:

- Empreitada da Obra de Trabalhos de Consolidação entre o Campo das Festas e a Av. Frei Heitor Pinto, na Covilhã

A Câmara deliberou aprovar a conta final da empreitada da obra de trabalhos de consolidação entre o Campo das Festas e a Av. Frei Heitor Pinto, na Covilhã, no valor de 27.455,00 Euros.

- Empreitada da Obra de Trabalhos de Consolidação/Estabilização de Talude no Parque de Estacionamento dos Bombeiros Voluntários da Covilhã

A Câmara deliberou aprovar a conta final da empreitada da obra de trabalhos de consolidação/estabilização de talude no parque de estacionamento dos Bombeiros Voluntários da Covilhã, no valor de 23.859,80 Euros.

Recepções Provisórias:

- Empreitada da Obra de Trabalhos de Consolidação/Estabilização de Talude no Parque de Estacionamento dos Bombeiros Voluntários da Covilhã

A Câmara deliberou homologar o auto de recepção provisória da empreitada da obra de trabalhos de consolidação/estabilização de talude no parque de estacionamento dos Bombeiros Voluntários da Covilhã, que dá conta de que a obra está em condições de ser recebida, bem como encarregar o DAGFP da abertura do respectivo inquérito administrativo.

- Empreitada da Obra de Trabalhos de Consolidação entre o Campo das Festas e a Av. Frei Heitor Pinto, na Covilhã

A Câmara deliberou homologar o auto de recepção provisória da empreitada da obra de trabalhos de consolidação entre o Campo das Festas e a Av. Frei Heitor Pinto, na Covilhã, que dá conta de que a obra está em condições de ser recebida, bem como encarregar o DAGFP da abertura do respectivo inquérito administrativo.

- Empreitada da Obra de Pavimentação de Caminhos Rurais de Orjais (Ponte do Raro e Chão Grande)

A Câmara deliberou homologar o auto de recepção provisória da empreitada da obra de pavimentação de caminhos rurais de Orjais (Ponte do Raro e Chão Grande), que dá conta de que a obra está em

condições de ser recebida, bem como encarregar o DAGFP da abertura do respectivo inquérito administrativo.

- Empreitada da Obra de Pavimentação de Caminho Rural do Tortosendo (Casa à Estação)

A Câmara deliberou homologar o auto de recepção provisória da empreitada da obra de pavimentação de caminho rural do Tortosendo (Casa à Estação), que dá conta de que a obra está em condições de ser recebida, bem como encarregar o DAGFP da abertura do respectivo inquérito administrativo.

- Empreitada da Obra de Requalificação no Bairro da Alegria

A Câmara deliberou homologar o auto de recepção provisória da empreitada da obra de requalificação no Bairro da Alegria, que dá conta de que a obra está em condições de ser recebida, bem como encarregar o DAGFP da abertura do respectivo inquérito administrativo.

- Empreitada da Obra de Requalificação Urbana da Rua General Humberto Delgado – Canhoso – 2ª Fase

A Câmara deliberou homologar o auto de recepção provisória da empreitada da obra de requalificação urbana da Rua General Humberto Delgado – Canhoso – 2ª fase, que dá conta de que a obra está em condições de ser recebida, bem como encarregar o DAGFP da abertura do respectivo inquérito administrativo.

Recepções Definitivas:

- Empreitada da Obra de Construção de um Muro de Suporte na Rua Ferreira de Castro – Trabalhos-a-mais

A Câmara deliberou homologar o auto de recepção definitiva da empreitada da obra de construção de um muro de suporte na Rua Ferreira de Castro – trabalhos-a-mais, que dá conta de que a obra está em condições de ser aceite.

- Empreitada da Obra de Construção do Jardim-de-Infância do Canhoso

A Câmara deliberou homologar o auto de recepção definitiva da empreitada da obra de construção do Jardim-de-infância do Canhoso, que dá conta de que a obra está em condições de ser recebida definitivamente.

Ampliações de Iluminação Pública

A Câmara deliberou aprovar o orçamento apresentado pela EDP que a seguir se indica:

Designação	Freguesia	Ofício	Orçamento	Valor
Remodelação da rede de IP no Loteamento do Covelo	São Pedro	928/07	1031/2007	€ 17.545,42

Trânsito e Sinalização

- Freguesia da Boidobra – Alteração de Sinalização – Proibição a Pesados

A Câmara, no seguimento do pedido da Empresa AdS – Águas da Serra, SA para a alteração da sinalização existente de proibição de circulação a pesados, na freguesia da Boidobra, de modo a possibilitar o acesso à ETAR de veículos afectos à mesma, deliberou encarregar os serviços de procederem à colocação da sinalização conforme o proposto na informação apresentada.

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E URBANISMO

Contratos de Arrendamento

A Câmara deliberou aprovar:

1.as seguintes permutas de habitação social por razões que se prendem com alterações na composição do agregado familiar dos inquilinos:

Nome	Fogo	Tip.
Maria Manuel Rodrigues	Sai da Central Velha para a Rua Cidade do Fundão, Bloco 6, 2ª A, Covilhã	T2
Maria Luísa Nave	Sai da Qª da Alâmpada, Lote 15, 1º Dt. na Boidobra para o Bairro do Cabeço, Bloco 16, 1º Esq., no Tortosendo	T2
Luísa Maria Lourenço Brito	Sai do Bairro das Nogueiras, Bloco 13, 1º Dt. para o Bloco 7, 1º Esq. ambos no Teixoso	T3

2.a atribuição dos seguintes fogos com novos contratos de arrendamento a:

Nome	Fogo	Tip.
Jorge Manuel Mendes Pessoa Carvalho	Rua 6 de Setembro nº33 C – Covilhã	T1
Marisa Silveira dos Santos	Bairro do Cabeço Bloco 15, 3º Dt. - Tortosendo	T2
Luísa Maria Janeiro Santos Azevedo	Bairro do Cabeço Bloco 1, 2º Esq. - Tortosendo	T3
Arnaldina Maria Matos Azevedo	Qta. da Alâmpada Lote 1, 1º Dt. - Boidobra	T3
Manuel Ramos dos Santos	Bairro do Cabeço Bloco 15, R/C Esq. - Tortosendo	T2
Maria da Glória Costa Abreu Ferreira	Bairro das Nogueiras Bloco 8, 2º Dt. - Teixoso	T3
José Mário Alves Manteigueiro	Bairro dos Penedos Altos Bloco 2, R/C Dt. - Covilhã	T3

Plano de Pormenor do Penedos Altos – Proposta de Exclusão de Áreas da REN

A Câmara, nos termos da alínea 7 do artigo 3º do Decreto-Lei nº93/90 de 19 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº213/92 de 12 de Outubro e pelo Decreto-Lei nº180/2006 de 6 de Setembro, deliberou aprovar a proposta de desafecção de solo em REN na área de intervenção do Plano de Pormenor dos Penedos Altos.

Mais foi deliberado, nos termos do artigo 3º do Regime da REN anteriormente citado, remeter a referida proposta à Comissão Nacional da REN, com vista à prévia aprovação da planta de redelimitação da REN, no âmbito do processo de revisão do Plano de Pormenor dos Penedos Altos.

Plano de Pormenor da Zona Industrial do Tortosendo – Revisão

A Câmara deliberou aditar ao conteúdo da deliberação da Câmara Municipal de 19/10/2007, o estabelecimento do prazo de 15 dias para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de revisão do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Tortosendo, nos termos do nº2 do artigo 77º conjugado com o nº7 do artigo 96º, ambos do RJGT.

Mapas de Ruído do Concelho da Covilhã

A Câmara deliberou aprovar os mapas de ruído do concelho da Covilhã. Mais foi deliberado remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal para os efeitos do disposto na alínea b) do nº3 do artigo 53º, conjugada com a alínea a), do nº6, do Artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu, Graça Isabel Pires Henry Robbins, Chefe de Divisão de Administração Geral, o subscrevo.

Paços do Município da Covilhã, aos 22 de Janeiro de 2008

O Vice-Presidente da Câmara,
João Esgalhado

- **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, FINANÇAS E PATRIMÓNIO**
- **DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

EDITAL

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DA COVILHÃ, faz público, nos termos do artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º59/99, de 02 de Março, que se procede pelo Departamento de Administração Geral, Finanças e Património – Secção de Compras e Concursos, desta Câmara Municipal, a **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** relativo à empreitada da obra:

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ÁREA ENVOLVENTE AO JARDIM DO LAGO

Foi empreiteiro a firma CONSTRUÇÕES J. RAMIRO, LD^a, com sede na Rua João de Sousa Caetano n.º 6 – Ponte das Três entradas – 3400-731 São Sebastião da Feira.

Pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentar no Departamento de Administração Geral, Finanças e Património – Secção de Compras e Concursos, desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros. Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicado, duas vezes, com uma semana de intervalo, no Boletim Municipal.

Câmara Municipal da Covilhã, aos 08 de Janeiro de 2008.

O Vereador em Permanência
(Luís Barreiros)

EDITAL

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DA COVILHÃ, faz público, nos termos do artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º59/99, de 02 de Março, que se procede pelo Departamento de Administração Geral, Finanças e Património – Secção de Compras e Concursos, desta Câmara Municipal, a **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** relativo à empreitada da obra:

REPARAÇÃO, LIMPEZA E PINTURA DO EDIFÍCIO SITO NA RUA DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA

Foi empreiteiro a firma JOSÉ MANUEL PINHEIRO MADALENO, com sede no PARQUE INDUSTRIAL DA COVILHÃ, LOTE 14, 6200 COVILHÃ.

Pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentar no Departamento de Administração Geral, Finanças e Património – Secção de Compras e Concursos, desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros. Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicado, duas vezes, com uma semana de intervalo, no Boletim Municipal.

Câmara Municipal da Covilhã, aos 08 de Janeiro de 2008.

O Vereador em Permanência
(Luís Barreiros)

EDITAL

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DA COVILHÃ, faz público, nos termos do artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º59/99, de 02 de Março, que se procede pelo Departamento de Administração Geral, Finanças e Património – Secção de Compras e Concursos, desta Câmara Municipal, a **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** relativo à empreitada da obra:

ARRANJOS EXTERIORES DA CRECHE E JARDIM DE INFÂNCIA DO TORTOSENDO

Foi empreiteiro a firma SOMAGUE, SA, com sede na RUA

ENGENHEIRO FERREIRA DIAS, 161, 4100-247 PORTO.

Pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentar no Departamento de Administração Geral, Finanças e Património – Secção de Compras e Concursos, desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros. Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicado, duas vezes, com uma semana de intervalo, no Boletim Municipal.

Câmara Municipal da Covilhã, aos 08 de Janeiro de 2008.

O Vereador em Permanência
(Luís Barreiros)

EDITAL

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DA COVILHÃ, faz público, nos termos do artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º59/99, de 02 de Março, que se procede pelo Departamento de Administração Geral, Finanças e Património – Secção de Compras e Concursos, desta Câmara Municipal, a **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** relativo à empreitada da obra:

CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NAS PENHAS DA SAÚDE – 1ª FASE

Foi empreiteiro a firma CONSTRUÇÕES J. RAMIRO, LD^a, com sede na Rua João de Sousa Caetano n.º 6 – Ponte das Três entradas – 3400-731 São Sebastião da Feira.

Pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentar no Departamento de Administração Geral, Finanças e Património – Secção de Compras e Concursos, desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros. Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicado, duas vezes, com uma semana de intervalo, no Boletim Municipal.

Câmara Municipal da Covilhã, aos 08 de Janeiro de 2008.

O Vereador em Permanência
(Luís Barreiros)

EDITAL

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DA COVILHÃ, faz público, nos termos do artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º59/99, de 02 de Março, que se procede pelo Departamento de Administração Geral, Finanças e Património – Secção de Compras e Concursos, desta Câmara Municipal, a **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** relativo à empreitada da obra:

REPARAÇÃO DA ESTRADA DO PEREIRO – SÃO JORGE DA BEIRA

Foi empreiteiro a firma VALÉRIO & VALÉRIO – TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO CIVIL, LD^a, com sede na QUINTA DA SR^a DO CARMO – 6201-906 TEIXOSO.

Pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de

publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentar no Departamento de Administração Geral, Finanças e Património – Secção de Compras e Concursos, desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros. Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicado, duas vezes, com uma semana de intervalo, no Boletim Municipal.

Câmara Municipal da Covilhã, aos 08 de Janeiro de 2008.

O Vereador em Permanência
(Luís Barreiros)

EDITAL

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DA COVILHÃ, faz público, nos termos do artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º59/99, de 02 de Março, que se procede pelo Departamento de Administração Geral, Finanças e Património – Secção de Compras e Concursos, desta Câmara Municipal, a **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** relativo à empreitada da obra:

CONSTRUÇÃO DE CALCETAMENTO E REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS – CAMINHO DAS PORTAS DO SOL

Foi empreiteiro a firma OPSAN – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDª, com sede em Quinta da Chandeirinha – 6200 Orjais.

Pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentar no Departamento de Administração Geral, Finanças e Património – Secção de Compras e Concursos, desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros. Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicado, duas vezes, com uma semana de intervalo, no Boletim Municipal.

Câmara Municipal da Covilhã, aos 08 de Janeiro de 2008.

O Vereador em Permanência
(Luís Barreiros)

EDITAL

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DA COVILHÃ, faz público, nos termos do artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º59/99, de 02 de Março, que se procede pelo Departamento de Administração Geral, Finanças e Património – Secção de Compras e Concursos, desta Câmara Municipal, a **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** relativo à empreitada da obra:

CONSTRUÇÃO DO QUARTEL DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS E AUDITÓRIO DO PAUL

Foi empreiteiro a firma CONSTROPE – CONSTRUÇÕES, SA, com sede na Quinta da Chandeirinha – 6250-909 Belmonte, Pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da

segunda publicação, poderão os interessados apresentar no Departamento de Administração Geral, Finanças e Património – Secção de Compras e Concursos, desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros. Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicado, duas vezes, com uma semana de intervalo, no Boletim Municipal.

Câmara Municipal da Covilhã, aos 08 de Janeiro de 2008.

O Vereador em Permanência
(Luís Barreiros)

EDITAL

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DA COVILHÃ, faz público, nos termos do artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º59/99, de 02 de Março, que se procede pelo Departamento de Administração Geral, Finanças e Património – Secção de Compras e Concursos, desta Câmara Municipal, a **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** relativo à empreitada da obra:

REQUALIFICAÇÃO URBANA DOS ARRUAMENTOS INTRAMURALHAS DA CIDADE DA COVILHÃ 4ª FASE

Foi empreiteiro a firma JOSÉ MANUEL PINHEIRO MADALENO, com sede no PARQUE INDUSTRIAL DA COVILHÃ, LOTE 14, 6200 COVILHÃ,

Pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentar no Departamento de Administração Geral, Finanças e Património – Secção de Compras e Concursos, desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros. Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicado, duas vezes, com uma semana de intervalo, no Boletim Municipal.

Câmara Municipal da Covilhã, aos 08 de Janeiro de 2008.

O Vereador em Permanência
(Luís Barreiros)

EDITAL

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DA COVILHÃ, faz público, nos termos do artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º59/99, de 02 de Março, que se procede pelo Departamento de Administração Geral, Finanças e Património – Divisão de Administração Geral – Secção de Compras e Concursos, desta Câmara Municipal, a **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** relativo à empreitada da obra:

CONSTRUÇÃO DE REVESTIMENTO DE MURO E ARRANJO DE DUAS COBERTURAS.

Foi empreiteiro a firma OPSAN – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDª, com sede em Quinta da Chandeirinha – 6200 Orjais.

Pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentar no

Departamento de Administração Geral, Finanças e Património – Divisão de Administração Geral - Secção de Compras e Concursos, desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicado, duas vezes, com uma semana de intervalo, no Boletim Municipal.

Câmara Municipal da Covilhã, aos 10 de Janeiro de 2008.

O Vereador em Permanência
(Luís Barreiros)

EDITAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DA COVILHÃ, faz público, nos termos do artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º59/99, de 02 de Março, que se procede pelo Departamento de Administração Geral, Finanças e Património – Divisão de Administração Geral - Secção de Compras e Concursos, desta Câmara Municipal, a **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** relativo à empreitada da obra:

ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO DA COVILOTE

Foi empreiteiro a firma CONSTROPE – CONSTRUÇÕES, SA, com sede na Quinta da Chandeirinha – 6250-909 Belmonte,

Pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentar no Departamento de Administração Geral, Finanças e Património – Divisão de Administração Geral - Secção de Compras e Concursos, desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicado, duas vezes, com uma semana de intervalo, no Boletim Municipal.

Câmara Municipal da Covilhã, aos 10 de Janeiro de 2008.

O Vereador em Permanência
(Luís Barreiros)

EDITAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DA COVILHÃ, faz público, nos termos do artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º59/99, de 02 de Março, que se procede pelo Departamento de Administração Geral, Finanças e Património – Divisão de Administração Geral - Secção de Compras e Concursos, desta Câmara Municipal, a **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** relativo à empreitada da obra:

**ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO DA COVILOTE
– TRABALHOS COMPLEMENTARES**

Foi empreiteiro a firma CONSTROPE – CONSTRUÇÕES, SA, com sede na Quinta da Chandeirinha – 6250-909 Belmonte,

Pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentar no Departamento de Administração Geral, Finanças e Património – Divisão de Administração Geral - Secção de Compras e Concursos, desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e

documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicado, duas vezes, com uma semana de intervalo, no Boletim Municipal.

Câmara Municipal da Covilhã, aos 10 de Janeiro de 2008.

O Vereador em Permanência
(Luís Barreiros)

EDITAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DA COVILHÃ, faz público, nos termos do artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º59/99, de 02 de Março, que se procede pelo Departamento de Administração Geral, Finanças e Património – Divisão de Administração Geral - Secção de Compras e Concursos, desta Câmara Municipal, a **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** relativo à empreitada da obra:

**LOTEAMENTO C DA ZONA INDUSTRIAL DO
TORTOSENDO**

Foi empreiteiro a firma JOSE MANUEL PINHEIRO MADALENO, com sede no PARQUE INDUSTRIAL DA COVILHÃ, LOTE 14, 6200 COVILHÃ,

Pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentar no Departamento de Administração Geral, Finanças e Património – Divisão de Administração Geral - Secção de Compras e Concursos, desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicado, duas vezes, com uma semana de intervalo, no Boletim Municipal.

Câmara Municipal da Covilhã, aos 10 de Janeiro de 2008

O Vereador em Permanência
(Luís Barreiros)

EDITAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DA COVILHÃ, faz público, nos termos do artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º59/99, de 02 de Março, que se procede pelo Departamento de Administração Geral, Finanças e Património – Divisão de Administração Geral – Secção de Compras e Concursos, desta Câmara Municipal, a **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** relativo à empreitada da obra:

**REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA CAPITÃO ALVES
ROÇADAS E RUA DO FORNO**

Foi empreiteiro a firma OPSAN – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDª, com sede em Quinta da Chandeirinha – 6200 Orjais.

Pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentar no Departamento de Administração Geral, Finanças e Património – Divisão de Administração Geral - Secção de Compras e Concursos, desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de

salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicado, duas vezes, com uma semana de intervalo, no Boletim Municipal.

Câmara Municipal da Covilhã, aos 10 de Janeiro de 2008.

O Vereador em Permanência
(Luís Barreiros)

EDITAL

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DA COVILHÃ, faz público, nos termos do artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º59/99, de 02 de Março, que se procede pelo Departamento de Administração Geral, Finanças e Património – Divisão de Administração Geral – Secção de Compras e Concursos, desta Câmara Municipal, a **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** relativo à empreitada da obra:

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO – CANHOSO – 2ª FASE.

Foi empreiteiro a firma CONSTRUÇÕES ANTÓNIO JOAQUIM MAURÍCIO, LDª, com sede na ESTRADA MUNICIPAL NÚMERO OITO – CINTRÃO – BOMBARRAL.

Pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentar no Departamento de Administração Geral e Finanças e Património – Divisão de Administração Geral – Secção de Compras e Concursos, desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicado, duas vezes, com uma semana de intervalo, no Boletim Municipal.

Câmara Municipal da Covilhã, aos 23 de Janeiro de 2008.

O Vereador em Permanência
(Luís Barreiros)

EDITAL

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DA COVILHÃ faz público, nos termos do artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º59/99, de 02 de Março, que se procede pelo Departamento de Administração Geral, Finanças e Património – Secção de Compras e Concursos, desta Câmara Municipal, a **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** relativo à empreitada da obra:

REQUALIFICAÇÃO NO BAIRRO DA ALEGRIA

Foi empreiteiro a firma JOSE MANUEL PINHEIRO MADALENO, com sede no PARQUE INDUSTRIAL DA COVILHÃ, LOTE 14, 6200 COVILHÃ,

Pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentar no Departamento de Administração Geral, Finanças e Património – Secção de Compras e Concursos, desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações

por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicado, duas vezes, com uma semana de intervalo, no Boletim Municipal.

Câmara Municipal da Covilhã, aos 23 de Janeiro de 2008.

O Vereador em Permanência
(Luís Barreiros)

EDITAL

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DA COVILHÃ faz público, nos termos do artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º59/99, de 02 de Março, que se procede pelo Departamento de Administração Geral, Finanças e Património – Divisão de Administração Geral – Secção de Compras e Concursos, desta Câmara Municipal, a **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** relativo à empreitada da obra:

PAVIMENTAÇÃO DE CAMINHO RURAL DO TORTOSENDO (CASA À ESTAÇÃO)

Foi empreiteiro a firma VALÉRIO & VALÉRIO – TERRA-PLENAGEM E CONSTRUÇÃO CIVIL, LDª, com sede na QUINTAS DA SRª DO CARMO – 6201-906 TEIXOSO.

Pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentar no Departamento de Administração Geral, Finanças e Património – Divisão de Administração Geral – Secção de Compras e Concursos, desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicado, duas vezes, com uma semana de intervalo, no Boletim Municipal.

Câmara Municipal da Covilhã, aos 23 de Janeiro de 2008.

O Vereador em Permanência
(Luís Barreiros)

EDITAL

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DA COVILHÃ, faz público, nos termos do artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º59/99, de 02 de Março, que se procede pelo Departamento de Administração Geral, Finanças e Património – Divisão de Administração Geral – Secção de Compras e Concursos, desta Câmara Municipal, a **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** relativo à empreitada da obra:

PAVIMENTAÇÃO DE CAMINHOS RURAIS DE ORJAIS (PONTE DO RARO E CHÃO GRANDE)

Foi empreiteiro a firma VALÉRIO & VALÉRIO – TERRA-PLENAGEM E CONSTRUÇÃO CIVIL, LDª, com sede na QUINTAS DA SRª DO CARMO – 6201-906 TEIXOSO.

Pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentar no Departamento de Administração Geral, Finanças e Património – Divisão de Administração Geral – Secção de Compras e Concursos,

desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicado, duas vezes, com uma semana de intervalo, no Boletim Municipal.

Câmara Municipal da Covilhã, aos 23 de Janeiro de 2008.

O Vereador em Permanência
(Luís Barreiros)

EDITAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DA COVILHÃ, faz público, nos termos do artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º59/99, de 02 de Março, que se procede pelo Departamento de Administração Geral, Finanças e Património – Divisão de Administração Geral – Secção de Compras e Concursos, desta Câmara Municipal, a INQUÉRITO ADMINISTRATIVO relativo à empreitada da obra:

**TRABALHOS DE CONSOLIDAÇÃO / ESTABILIZAÇÃO
DE TALUDE NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO
DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA COVILHÃ**

Foi empreiteiro a firma STAP – REPARAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E MODIFICAÇÃO DE ESTRUTURAS, SA, com sede na Rua Marquês da Fronteira, nº 8, 3º, em Lisboa.

Pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentar no Departamento de Administração Geral, Finanças e Património – Divisão de Administração Geral - Secção de Compras e Concursos, desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicado, duas vezes, com uma semana de intervalo, no Boletim Municipal.

Câmara Municipal da Covilhã, aos 23 de Janeiro de 2008.

O Vereador em Permanência
(Luís Barreiros)

EDITAL
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DA COVILHÃ, faz público, nos termos do artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º59/99, de 02 de Março, que se procede pelo Departamento de Administração Geral, Finanças e Património – Divisão de Administração Geral – Secção de Compras e Concursos, desta Câmara Municipal, a INQUÉRITO ADMINISTRATIVO relativo à empreitada da obra:

**TRABALHOS DE CONSOLIDAÇÃO ENTRE O CAMPO
DAS FESTAS E A AVENIDA FREI HEITOR PINTO, NA
COVILHÃ**

Foi empreiteiro a firma STAP – REPARAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E MODIFICAÇÃO DE ESTRUTURAS, SA, com sede na Rua Marquês da Fronteira, nº8, 3º, em Lisboa.

Pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de

publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentar no Departamento de Administração Geral, Finanças e Património – Divisão de Administração Geral - Secção de Compras e Concursos, desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicado, duas vezes, com uma semana de intervalo, no Boletim Municipal.

Câmara Municipal da Covilhã, aos 23 de Janeiro de 2008.

O Vereador em Permanência
(Luís Barreiros)

EDITAL
LICENCIAMENTO DE ESPLANADAS

João Manuel Proença Esgalhado, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, torna público que o processo de licenciamento de esplanadas dos estabelecimentos de restauração e bebidas existentes no concelho da Covilhã, é efectuado junto dos serviços da Secção de Taxas e Licenças, até dia 30 de Abril de 2008, devendo ser instruídos, obrigatoriamente, com os seguintes elementos:

- Requerimento tipo devidamente preenchido;
- Planta de localização à escala de 1: 500 ou 1: 1000, com delimitação da área pretendida;
- Fotografia a cores da zona pretendida para a esplanada e sua envolvente.

Informamos, também, que os processos de licenciamento serão utilizados para posteriores renovações de licenciamento, bastando para o efeito um simples ofício, requerendo a renovação do licenciamento da esplanada aprovado anteriormente.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital no Boletim Municipal e se afixa nos lugares do costume.

Paços do Município da Covilhã, 24 de Janeiro de 2008.

O Vice-Presidente,
João Manuel Proença Esgalhado

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?

Não

SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE
I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: Câmara Municipal da Covilhã

À atenção de: Secção de Compras e Concursos

Endereço: Praça do Município

Código Postal: 6200 151

Localidade / Cidade: Covilhã

País: PORTUGAL

Telefone: 275 330 600

Fax: 275 330 622

Correio Electrónico: compras@cm-covilha.pt

Endereço internet (URL): <http://www.cm-covilha.pt>

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1)

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1)

I.4) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1)

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Autoridade Regional/local

SECÇÃO II - OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso público para a empreitada de requalificação urbana da Rua Cristóvão de Castro e Calçada de Santo André, Covilhã.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Requalificação de arruamentos. Os trabalhos a realizar compreendem construção de pavimentos, movimentos de terras, execução de rede de água, de rede de saneamento básico, de passeios, e de electricidade.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços:

Rua Cristóvão de Castro e Calçada de Santo André, na Covilhã.

Código NUTS PT16A - CONTINENTE CENTRO - COVA DA BEIRA

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Objectos principais

Vocabulário principal Vocabulário complementar

45 23 32 22 1

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

Secção F, Divisão 45, grupo 45.2, classe 45.21, categoria 45.21.6, subcategoria 45.21.64.

II.1.9) Divisão em lotes

Não

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

Não

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses e/ou dias a partir da data da consignação

180 dias

SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

5% (cinco por cento) do preço total do contrato, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Financiamento pelo orçamento anual da Câmara Municipal da Covilhã e os pagamentos efectuados mediante autos de vistoria e medição dos trabalhos executados, conforme caderno de encargos.

A empreitada é pela modalidade de “série de preços” e o valor para efeitos de concurso é de 126.500,00 Euros (cento e vinte e seis mil e quinhentos euros).

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Consórcio externo.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/ do fornecedor/ do prestador de serviços e formalidades necessário(as) para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Só podem ser admitidos a concurso:

a) Os titulares de registo ou alvará, emitido pelo InCI.

b) Os não titulares de registo ou alvará emitido pelo InCI, que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes, o qual indicará os elementos de referencia relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à

capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista.

c) O registo ou alvará deve conter:

c1) A classificação como empreiteiro geral ou construtor geral de vias de comunicações, obras de urbanização e outras infra-estruturas – empreiteiro geral de obras rodoviárias, de acordo com o estabelecido na Portaria nº19/2004, de 10 de Janeiro, na 2ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta, ou,

c2) A 6ª subcategoria da 2ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo da obra se enquadra.

C3) A 8ª subcategoria da 2ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos à qual respeita.

d) O concorrente pode recorrer a sub-empreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes.

III.2.1.1) Situação jurídica - Documentos comprovativos exigidos

Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social;

Declaração comprovativa da situação tributária regularizada emitida pela Repartição de Finanças do domicílio ou sede; Cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - Documentos comprovativos exigidos

Documento emitido pelo Banco de Portugal; Declaração dos balanços e demonstração de resultados dos últimos 3 anos.

III.2.1.3) Capacidade técnica - Documentos comprovativos exigidos

Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra; Lista de obras executadas da mesma natureza que é posta a concurso;

Declaração que mencione o equipamento principal a utilizar na obra;

Declaração que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados a afectar à obra; comprovação de execução de pelo menos uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 75.000 Euros.

SECÇÃO IV - PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

Ppi Pei Vt

$Rf = \text{---} \times 0,60 \text{ ---} \times 0,30 + \text{---} \times 0,10$

Pp Pe Vts

Rf = Resultado final;

Ppi = Preço da proposta mais baixa;

Pp = Preço da proposta em apreço;

Pei = Prazo de execução da proposta mais baixa;

Pe = Prazo de execução da proposta em apreço;

Vt = Valor técnico da proposta em apreço;

Vts = Valor técnico da proposta mais alta.

O valor de Vt obtém-se da seguinte forma:

$Vt = v1 \times 0,40 + v2 \times 0,35 + v3 \times 0,15 + v4 \times 0,05 + v5 \times 0,05$

V1 = Nota justificativa do preço proposto;

V2 = Modo de execução da obra;

V3 = Plano de trabalhos;

V4 = Plano de mão-de-obra;

V5 = Plano de equipamento.

Por ordem decrescente de importância: Sim

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Processo de concurso nº 20/2008.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção

15/02/2008

Custo 134,24€ + IVA - Moeda Euro

Condições e forma de pagamento Mediante numerário, cheque emitido a favor da Câmara Municipal da Covilhã, ou transferência bancária (em caso de envio pelo correio, deverá previamente ser liquidado o custo do processo e acrescem os portes devidos).

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
Data - 03/03/2008

Hora 17h00

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação
PT

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
Meses / Dias - 66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
Concorrentes ou seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data - 04/03/2008

Hora - 10h00

Local Secção de Compras e Concursos - Câmara Municipal da Covilhã
- Praça do Município - Covilhã

SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

Não

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O ponto II.3) deve ler-se da seguinte forma: Prazo global máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da consignação.

Não é admitida a apresentação de propostas que envolvam alterações das cláusulas do caderno de encargos

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº L329, de 17 de Dezembro, para contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu

** CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão, de 17 de Junho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº L177, de 22 de Junho

18/01/2008 - Vice-Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, João Manuel Proença Esgalhado

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?

Não

SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: Câmara Municipal da Covilhã

À atenção de: Secção de Compras e Concursos

Endereço: Praça do Município

Código Postal: 6200 151

Localidade / Cidade: Covilhã

País: PORTUGAL

Telefone: 275 33 06 00

Fax: 275 33 06 22

Correio Electrónico: compras@cm-covilha.pt

Endereço internet (URL): <http://www.cm-covilha.pt>

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1)

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1)

I.4) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1)

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Autoridade Regional/local

SECÇÃO II - OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso público para a empreitada de requalificação urbana das Ruas António Augusto Aguiar, Capitão Alves Roçadas, da Barbacã, rua e Largo da Estrela, Travessa de São Tiago, Travessa do Forno, escadas, largo e Calçada de São Silvestre e Beco da Avozinha ou Escondidinho.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Requalificação de arruamentos. Os trabalhos a realizar compreendem construção de pavimentos, movimentos de terras, impermeabilizações, execução de rede de água, de rede de saneamento básico, de passeios, e de electricidade.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Ruas António Augusto Aguiar, Capitão Alves Roçadas, da Barbacã, rua e Largo da Estrela, Travessa de São Tiago, Travessa do Forno, escadas, largo e Calçada de São Silvestre e Beco da Avozinha ou Escondidinho, na Covilhã.

Código NUTS PT16A - CONTINENTE CENTRO - COVA DA BEIRA

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Objectos principais

Vocabulário principal Vocabulário complementar

45 23 32 22 1

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

Secção F, Divisão 45, grupo 45.2, classe 45.21, categoria 45.21.6, subcategoria 45.21.64.

II.1.9) Divisão em lotes

Não

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses e/ou dias a partir da data da consignação - 120 dias

SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

5% (cinco por cento) do preço total do contrato, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Financiamento pelo orçamento anual da Câmara Municipal da Covilhã e os pagamentos efectuados mediante autos de vistoria e medição dos trabalhos executados.

A empreitada é pela modalidade de “série de preços” e o valor para efeitos de concurso é de 180.000,00 Euros (cento e oitenta mil euros).

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Consórcio externo.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/ do fornecedor/ do prestador de serviços e formalidades necessário(as) para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Só podem ser admitidos a concurso:

a) Os titulares de registo ou alvará, emitido pelo InCI.

b) Os não titulares de registo ou alvará emitido pelo InCI, que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes, o qual indicará os elementos de referencia relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista.

c) O registo ou alvará deve conter:

c1). A classificação como empreiteiro geral ou construtor geral de vias de comunicações, obras de urbanização e outras infra-estruturas – empreiteiro geral de obras rodoviárias, de acordo com o estabelecido na Portaria nº 19/2004, de 10 de Janeiro, na 2ª categoria, em classe

correspondente ao valor da proposta, ou,
c2) A 6ª subcategoria da 2ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo da obra se enquadra.

c3) A 8ª subcategoria da 2ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos à qual respeita.

d) O concorrente pode recorrer a sub-empresários, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes.

III.2.1.1) Situação jurídica - Documentos comprovativos exigidos
Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social;

Declaração comprovativa da situação tributária regularizada emitida pela Repartição de Finanças do domicílio ou sede; Cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - Documentos comprovativos exigidos

Documento emitido pelo Banco de Portugal; Declaração dos balanços e demonstração de resultados dos últimos 3 anos.

III.2.1.3) Capacidade técnica - Documentos comprovativos exigidos
Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra; Lista de obras executadas da mesma natureza que é posta a concurso;

Declaração que mencione o equipamento principal a utilizar na obra;
Declaração que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados a afectar à obra; comprovação de execução de pelo menos uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 100.000,00 Euros.

SECÇÃO IV - PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

Ppi Pei Vt

$Rf = \frac{Ppi}{Pp} \times 0,60 + \frac{Pei}{Pe} \times 0,30 + \frac{Vt}{Vts} \times 0,10$

Pp Pe Vts

Rf = Resultado final;

Ppi = Preço da proposta mais baixa;

Pp = Preço da proposta em apreço;

Pei = Prazo de execução da proposta mais baixa;

Pe = Prazo de execução da proposta em apreço;

Vt = Valor técnico da proposta em apreço;

Vts = Valor técnico da proposta mais alta.

O valor de Vt obtém-se da seguinte forma:

$Vt = v1 \times 0,40 + v2 \times 0,35 + v3 \times 0,15 + v4 \times 0,05 + v5 \times 0,05$

V1 = Nota justificativa do preço proposto;

V2 = Modo de execução da obra;

V3 = Plano de trabalhos;

V4 = Plano de mão de obra;

V5 = Plano de equipamento.

Por ordem decrescente de importância: Sim

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Processo de concurso nº19/2008.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção

15/02/2008

Custo 135,84€ + IVA - Moeda Euro

Condições e forma de pagamento Mediante numerário, cheque emitido a favor da Câmara Municipal da Covilhã, ou transferência bancária (em caso de envio pelo correio, deverá previamente ser liquidado o custo do processo e acrescem os portes devidos).

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

Data - 03/03/2008

Hora - 17h00

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta Meses / Dias - 66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas Concorrentes ou seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data - 04/03/2008

Hora - 11h00

Local Secção Compras e Concursos - Câmara Municipal da Covilhã - Praça do Município - Covilhã

SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

Não

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O ponto II.3) deve ler-se da seguinte forma: Prazo global máximo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da consignação.

Não é admitida a apresentação de propostas que envolvam alterações das cláusulas do caderno de encargos.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº L329, de 17 de Dezembro, para contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu

** CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão, de 17 de Junho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº L177, de 22 de Junho.

18/01/2008 - Vice-Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, João Manuel Proença Esgalhado

ANÚNCIO DE CONCURSO

Fornecimentos

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não

SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: Câmara Municipal da Covilhã

À atenção de: Secção de Compras e Concursos

Endereço: Praça do Município

Código Postal: 6200 151

Localidade / Cidade: Covilhã

País: PORTUGAL

Telefone: 275 33 06 00

Fax: 275 33 06 22

Correio Electrónico: compras@cm-covilha.pt

Endereço internet (URL): <http://www.cm-covilha.pt>

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1)

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1)

I.4) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1)

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Autoridade Regional/local

SECÇÃO II - OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso público para o fornecimento de combustíveis

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Fornecimento de combustíveis líquidos

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou

a prestação de serviços

Portugal

Código NUTS PT16A CONTINENTE CENTRO - COVA DA BEIRA

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

Secção D, subsecção DF, divisão 23, grupo 23.2, classe 23.20, categoria 23.20.1 e subcategoria

23.20.11.

II.1.9) Divisão em lotes

Não

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

Não

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias a partir da decisão de adjudicação

365 dias

SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Financiamento pelo orçamento anual do Município e os pagamentos efectuados nos termos da proposta do adjudicatário

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços - Consórcio externo.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/ do fornecedor/ do prestador de serviços e formalidades necessário(as) para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Declaração de identificação do concorrente

III.2.1.1) Situação jurídica - Documentos comprovativos exigidos

Declaração sob compromisso de honra; documentos comprovativos do cumprimento das obrigações tributárias e contributivas regularizadas

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - Documentos comprovativos exigidos:

Cópia do modelo 22 do IRC

III.2.1.3) Capacidade técnica - Documentos comprovativos exigidos

Listagem de concessões da mesma natureza do objecto do concurso

SECÇÃO IV - PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

1. Desconto concedido sobre o preço de venda ao público, por litro - 70%.

2. Condições de pagamento das facturas - 30%.

Por ordem decrescente de importância: Sim

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Processo de concurso nº23/2008

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção - 13/02/2008

Custo: 37,50 + IVA - Moeda Euro

Condições e forma de pagamento mediante numerário, cheque ou transferência bancária

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

Data - 28/02/2008

Hora 17h00

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
Meses / Dias - 60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Concorrentes ou seus representantes, devidamente credenciados

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data - 29/02/2008

Hora - 10h00

Local Câmara Municipal da Covilhã - Praça do Município - Covilhã

SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

Não

** CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão, de 17 de Junho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº L177, de 22 de Junho

24/01/2008 - Vice-Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, Prof. João Manuel Proença Esgalhado

• **DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E URBANISMO**
• **DIVISÃO DE URBANISMO E HABITAÇÃO**

AVISO

1ª ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 05-A/96

Nos termos do n.º 2 do artigo 78º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal da Covilhã emitiu em 2008/01/16, em nome de CARLOS ALBERTO MARTINS TOMÁS, na sequência do despacho do Vereador Responsável do Pelouro do Urbanismo, datado de 2007/10/02, através do qual foi licenciada a 1ª alteração ao loteamento com obras de urbanização n.º 05-A/96, que incide sobre o prédio localizado em PENEDOS ALTOS, na freguesia de CONCEICÃO, deste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 1041/19961107.

A área está abrangida pelo Plano de Pormenor dos Penedos Altos.

A alteração incidiu sobre o lote n.º 14, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1055/071196, inscrito na matriz sob o art.º n.º 2.732º., o qual ficou assim constituído:

Lote Número 14

-Área do lote - 486 m²

-Uso - Habitação

-Número de pisos - 3 (2 acima e 1 abaixo da cota de soleira)

-Número de fogos - 1

-Área de implantação - 150 m²

-Área de construção - 362 m²

-Volume de construção - 600 m³

As restantes especificações constantes do alvará de loteamento não sofreram qualquer outra alteração.

Paços do Município, 2008/01/16

O Presidente da Câmara Municipal,
Carlos Pinto

AVISO

9ª ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 02/93

Nos termos do n.º 2 do artigo 78º. do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal da Covilhã emitiu em 2008/01/24, em nome de CATARINA SOFIA RODRIGUES DUARTE COSTA GAMBOA e PEDRO VIEIRA GAMBOA, na sequência do despacho do Vereador Responsável do Pelouro do Urbanismo, datado de 2007/11/08, através do qual foi licenciada a 9ª alteração ao loteamento com obras de urbanização titulado pelo alvará n.º 02/93, que incidiu sobre o prédio localizado em QUINTA MATA MOUROS, na freguesia de TORTOSENDO, deste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 390.

A área está abrangida pelo Plano Director Municipal. De acordo com a planta de síntese que constitui anexo I a este aditamento, a alteração incide sobre o lote n.º 13, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 01165/180696, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2.419º, no qual se verificam modificações na área de implantação e área de construção, devido à previsão de um anexo, ficando, deste modo, assim constituído:

Lote Número 13

- Área do lote – 540 m²
- Uso – Habitação
- Número de pisos – 3 (2 acima e 1 abaixo da cota de soleira)
- Número de fogos – 1
- Área de implantação – 280,00 m²
- Área de construção – 440,00 m²

As restantes especificações constantes do alvará de loteamento não sofreram qualquer outra alteração.

Paços do Município, em 2008/01/24

O Presidente da Câmara Municipal,
Carlos Pinto

EDITAL

CONVOCATÓRIA PARA VISTORIA

TORNA-SE PÚBLICO, que, de acordo com a alínea d) do n.º1 do artigo 70º do Código do Procedimento Administrativo, fica(m) notificado(s) o(s) eventual(ais) proprietário(s) do edifício sito na Rua de Santo André n.º40, freguesia de Boidobra, deste Concelho, nos seguintes termos:

“Na qualidade de proprietário(a) e nos termos do estabelecido n.º2 do artigo 89º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º177/01, de 4 de Junho, vimos por este meio convocá-lo(a) para estar presente no dia 2008/02/26, das 9H30m às 10H00m, no local mencionado em epígrafe, a fim de serem verificadas as condições de segurança, conservação e salubridade do edifício, devendo ser garantido o acesso à edificação. Informa-se que, nos termos do n.º3 do artigo 90º do diploma mencionado anteriormente, poderá, até à véspera da vistoria, indicar um perito para intervir na realização da vistoria e formular quesitos a que deverão responder os técnicos nomeados.”

O processo deverá ser consultado na Divisão de Urbanismo e Habitação da Câmara Municipal, durante o horário de expediente.

Covilhã e Paços do Concelho, aos 25 de Janeiro de 2008.

O Vereador Responsável pelo Pelouro do Urbanismo e Habitação
(Prof. João Manuel Proença Esgalhado)
Delegação e subdelegação de competências – Despacho n.º 2/2006,
de 3/01



EDITAL

CONVOCATÓRIA PARA VISTORIA

TORNA-SE PÚBLICO, que, de acordo com a alínea d) do n.º1 do artigo 70º do Código do Procedimento Administrativo, fica(m) notificado(s) o(s) eventual(ais) proprietário(s) do edifício sito na Rua de Santo André n.º40, freguesia de Boidobra, deste Concelho, nos seguintes termos:

“Na qualidade de proprietário(a) e nos termos do estabelecido n.º2 do artigo 89º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as

alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º177/01, de 4 de Junho, vimos por este meio convocá-lo(a) para estar presente no dia 2008/02/26, das 9H30m às 10H00m, no local mencionado em epígrafe, a fim de serem verificadas as condições de segurança, conservação e salubridade do edifício, devendo ser garantido o acesso à edificação. Informa-se que, nos termos do n.º3 do artigo 90º do diploma mencionado anteriormente, poderá, até à véspera da vistoria, indicar um perito para intervir na realização da vistoria e formular quesitos a que deverão responder os técnicos nomeados.”

O processo deverá ser consultado na Divisão de Urbanismo e Habitação da Câmara Municipal, durante o horário de expediente.

Covilhã e Paços do Concelho, aos 25 de Janeiro de 2008.

O Vereador Responsável pelo Pelouro do Urbanismo e Habitação
(Prof. João Manuel Proença Esgalhado)
Delegação e subdelegação de competências – Despacho n.º 2/2006,
de 3/01



Fachada do edifício

Localização do imóvel

EDITAL

LIMPEZA DE TERRENO

TORNA-SE PÚBLICO, que, de acordo com a alínea d) do n.º1 do artigo 70º do Código do Procedimento Administrativo, correm éditos de 10 (dez) dias, contados da data da publicação no Boletim Municipal e afixação deste Edital nos lugares públicos do costume, e face à existência de mato e vegetação no terreno localizado na Rua de São Marcos em Peraboa, situação susceptível de vir provocar risco para a saúde e segurança pública, nomeadamente no que diz respeito a insalubridade e incêndio, que fica(m) notificado(s) o(s) eventual(ais) proprietário(s) do referido terreno para, no prazo de 10 (dez) dias (úteis), proceder(em) à desmatação e limpeza deste, de acordo com o disposto no ponto 2 do artigo 15º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho.

O processo deverá ser consultado na Divisão de Urbanismo e Habitação da Câmara Municipal, durante o horário de expediente.

Covilhã e Paços do Concelho, aos 28 de Janeiro de 2008.

O Vereador Responsável pelo Pelouro do Urbanismo e Habitação
(Prof. João Manuel Proença Esgalhado)
Delegação e subdelegação de competências – Despacho n.º 2/2006,
de 3/01



Fotografia aérea com delimitação do terreno

Publicidade das Decisões – Lei N.º 5-A/02 de 11 de Janeiro – Licenciamento de Obras Particulares

Data	Deliberação / Despacho Tipo	Resultado	Requerimento		Processo N.º	Requerente Principal / Residência	Local da Obra / Descrição	Resumo da Informação
			N.º	Data Entrada				
2008/01/21	DES	Deferido	6884/07	2007/11/12	78/05	Bequatro – Construções Unipessoal, Lda Rua Conde da Ericeira, n.º 7 – 1.º Esq. - Conceição	Quinta das Donas e Espertim – Loteamento Bequatro, Lote 55 – Tortosendo - Construção de uma moradia	
2008/01/21	DES	Deferido	7628/07	2007/12/27	356/85	José Alberto Costa Gravito Rua da Ponte	Paul Apresentação de elementos	
2008/01/15	DES	Deferido	4212/07	2007/07/19	362/95	José Jesus Nunes Urb. Belo Zezere, Rua E, lote 152	Urb. Belo Zezere – Tortosendo Ampliação de uma habitação	Deferido o projecto de arquitectura
2008/01/15	DES	Deferido	125/08	2008/01/07	187/07	Rui Manuel breu Marques Quinta do Covêlo, lote 20 – Urb. Paulo Longo – S. Pedro	Quinta da Ponte Terra, Lote A26 – Canhoso Projecto de especialidades	Deferido ao projectos de especialidades
2008/01/15	DES	Deferido	145/08	2008/01/02	472/05	António Santos e Outra Rua Montes Hermínios, 27 – 1.ª CV. Esq.	Alameda da Europa – Quinta do Pinheiro, Lote 15, Bloco A-1.º Esq. – Santa Maria - Telas Finais	
2008/01/15	DES	Deferido	7419/07	2007/12/12	16/03	Alvaro Dias Ribeiro Apartado 412 – Centro Cívico	Vale – Vertelhos Construção de uma habitação	Deferido os projectos de especialidades
2008/01/15	DES	Deferido	5674/07	2007/10/08	241/05	Carlos Alberto Cruz Real Rua Nuno Álvares, n.º 9 – 3.º Esq.	Rua Nuno Álvares, n.º 31 – Teixoso Apresentação de elementos	Deferido o projecto de arquitectura
2008/01/15	DES	Deferido	5980/07	2007/10/19	380/07	João Manuel Forte Gomes – Rua Mateus Fernandes, n.º 135 – 4	Charmeca – Ferro Exposição	
2008/01/15	DES	Deferido	5972/07	2007/10/19	49361	José Manuel Cavaca Rua Canto da Escola, n.º 4	Quinta do Vale das Relvas – Ferro Projecto de alterações	Deferido o projecto de arquitectura
2008/01/15	DES	Indeferido	6986/07	2007/11/27	160/06	Rui António Tomas Falcão Estrada Municipal, n.º 2 - Peraboa	Rua do Vale, 19 – Peraboa Pedido de 1.ª Prorrogação	Indeferida a prorrogação do alvará de Licença de construção
2008/01/15	DES	Deferido	6112/07	2007/10/25	277/06	João José Vicente Lopes Rua Marquês D Ávila e Bolama, n.º 57 – 4.º B	Ribeiro de Flandres – Conceição Apresentação de elementos	Deferido o projecto de arquitectura
2008/01/15	DES	Deferido	7220/07	2007/12/05	352/04	João Proença Serralheiro Trav. Ribeirinho, 11 - Barco	Travessa do Ribeirinho – Barco Telas finais	Deferido o projecto de arquitectura
2008/01/15	DES	Deferido	7469/07	2007/12/14	230/05	Imocovilhã – Construtora Imobiliária da Covilhã, S.A. Parque Industrial da Covilhã, Lote n.º 22 – Canhoso	Quinta da Cordeoura ou Choroão, Lote 1 – Conceição Pedido de averbamento do técnico	Deferido o averbamento do novo técnico
2008/01/15	DES	Deferido	51/08	2008/01/03	369/07	Tim Prestige – Cabelos, Lda Quinta do Covêlo Norte, Lote 27	Quinta do Pinheiro, Lote 9 – r/chão – Fração E – Santa Maria - Apresentação de elementos	Deferido o projecto de arquitectura
2005/01/15	DES	Deferido	5705/07	2007/10/08	325/05	José Luís Barata Brás - Estrada do Santuário, 24 – 2º	Sítio do Pouso – Paul - Entrega de elementos	
2008/01/15	DES	Deferido	129/08	2008/01/07	29/08Div.	José Fernandes Duarte Salcedas Sítio do Pouso – Bat.3500 – Carxa 3515 – V. do Carvalho	Quinta das Caçadas – EM Vila do Carvalho – Teixoso Comunicação prévia	Construção de um muro de vedação
2008/01/15	DES	Deferido	6019/07	2007/10/25	150/06	Construções Fernandes & Fls., Lda Parque Industrial do Canhoso, Lote 22 – Canhoso	Parque Industrial do Canhoso, Lote A2 – Canhoso Entrega de especialidades	
2008/01/15	DES	Deferido	7356/07	2007/12/11	198/06	João Luís Chasqueira Gomes Rua Manuel Ribeiro, n.º 2 – 3.ª D.º	Mourais – Tortosendo Apresentação de elementos	
2008/01/14	DES	Deferido	263/08	2008/01/14	1169/07Div.	Anónimo	Grupo 45, casa 3 – Barroca Grande – Aldeia S. Francisco Assis - Elaboração do projecto de alterações interiores	Prorrogação de prazo para entrega de elementos – 60 dias
2008/01/15	DES	Indeferido	6876/07	2007/11/22	1492/07Div.	António Carrola Pires Garcia Sítio das Travessas - Baileira 500 CXP.5023	Quinta da Abadia – Boitobra Certidão de edifício – Construção antes de 1951	Certidão de prédio construído antes de 1951
2008/01/15	DES	Deferido	6528/07	2007/11/13	659/06Div.	Vitor Manuel Freitas Santos Largo da Estação, Lote 8 – 3.º Esq.º	Av. de Santarém – Conceição Pedido de certidão da propriedade horizontal	Certidão de constituição de propriedade horizontal
2008/01/15	DES	Deferido	149/08	2008/01/08	265/07	Construções Beiralhria, Lda Rua Vale Fereiro, n.º 30	Sítio do Covêlo, Lote 5-A – S. Pedro	Deferido definitivamente o projecto de arquitectura
2008/01/15	DES	Deferido	148/08	2008/01/08	267/07	Construções Beiralhria, Lda Rua Vale Fereiro, n.º 30	Sítio do Covêlo, Lote 5_B – S. Pedro Apresentação de elementos	Deferido definitivamente o projecto de arquitectura
2008/01/15	DES	Deferido	5664/07	2007/10/04	307/05	José Proença Ribeiro Quinta Rata-Painei 180 - Peraboa	Quinta da Rata – Peraboa Apresentação de elementos	
2008/01/15	DES	Deferido	146/08	2008/01/08	26/07	Construções Beiralhria, Lda Rua Vale Fereiro, n.º 30	Sítio do Covêlo, Lote 5 D – S. Pedro Apresentação de elementos	Deferido definitivamente o projecto de arquitectura
2008/01/15	DES	Deferido	99/08	2008/01/07	379/03	Cristóvão Candeias – Investimentos Imobiliários, Lda Quinta da Azenha Nova	Quinta da Boavista – Avenida da Amil, Lote 2 – Santa Maria Projecto de especialidades	



fevereiro

Sábado, dia 02, 21h30
CONCERTO de CARNAVAL
Local | Teatro Cine

De 01 a 05
VII FEIRA de SALDOS
Local | Pavilhão da ANIL

Domingo, dia 03, 11h00 às 18h00
HALCON STREET ACTION
Local | Pavilhão da ANIL

Segunda-feira, dia 04, 22h00
BAILE de CARNAVAL
Local | Salão Multiusos da Filarmónica Carvalhense

Terça-feira, dia 05, 10h00 às 22h00
EXPOSIÇÃO "Saberes e Sabores de Cabo Verde"
Local | Teatro Cine

Sábado, dia 09, 21h00
TORNEIO Centenário de MATRAQUILHOS
Local | Salão de Jogos da Filarmónica Recreativa Carvalhense

Segunda-feira, dia 11, 15h00 às 17h00
TARDES de CINEMA SÉNIOR
Local | Teatro Cine

Terça-feira, dia 12, 10h00
SESSÕES INFANTIS "A Magia do Cinema"
Local | Teatro Cine

Quinta-feira, dia 14, 15h00
Programa de Intervenção Comunitária junto aos Idosos - Apresentação
Local | Cine Centro

Sexta-feira, dia 15, 09h00
UM DIA COM O PRESIDENTE
Local | Instalações CMC

Dias 16 e 23, 14h30 às 17h30
OFICINA de ARTES DECORATIVAS
Local | Sede da Junta de Freguesia do Ferro

Terça-feira, dia 19, 21h30
CAFÉ LITERÁRIO com Teolinda Gersão
Local | Café Centro Cívico

De 21 a 23, 21h45
TEATRO "Posso avançar? Pergunta o Cavalo"
Local | Teatro Cine

Dias 23 e 24
VI PASSEIO TURÍSTICO TODO O TERRENO
Local | Serra da Estrela

Terça-feira, dia 26, 16h00
WORKSHOP de SAÚDE
[Núcleo Apoio Psicológico e Comunitário]
Local | Auditório DECD_Rua Portas do Sol

Quinta-feira, dia 28, 21h30
TROCA de PALAVRAS sobre Medicina e Exercício Físico na Saúde
Local | Biblioteca Municipal

EXPOSIÇÕES - De 01 a 29
09h00 às 18h00 | Óleos, Aquarelas e Café de Teresa Gaspar
Local | Espaço Arte e Cultura
10h00 às 18h30 | Livros de Pintura
10h00 às 18h30 | Pintura de Sandra Ferreira
Local | Biblioteca Municipal
09h00 às 18h00 | Fotografia de António Homem Cardoso
Local | Casa dos Magistrados

TODOS OS MESES
Quartas-feiras | Teatro Cine | 15h00
CHÁ com BISCOITO / MATINÉS DANÇANTES [Entrada Livre]
Terças e Sextas-feiras | Complexo Desportivo | 09h00 às 11h00
DESPORTO SÉNIOR [Entrada Livre]
Dias úteis | Complexo Desportivo | 18h00 às 21h00
DESPORTO para TODOS [Entrada Livre]
De Segunda a Sábado | Piscina Municipal | DESPORTO AQUÁTICO
Terças-feiras | Biblioteca Municipal | 10h00
HORA do CONTO "O Armário do Tio Alfredo"
Quintas-feiras | Biblioteca Municipal | VISITAS GUIADAS [marcação prévia]
Todos os dias | Cafés da Cidade - VAI UM LIVRO?

EDIÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ | **DIRECTOR:** Presidente da Câmara | **RECOLHA DE DOCUMENTAÇÃO, COORDENAÇÃO, TRATAMENTO E REVISÃO FINAL DE TEXTOS:** Comunicação e Relações Públicas | **RESPONSABILIDADE DOS DOCUMENTOS:** Câmara Municipal da Covilhã / Divisão de Administração Geral do Departamento de Administração Geral, Finanças e Património / Divisão de Planeamento do Departamento de Planeamento e Urbanismo / Divisão de Urbanismo e Habitação do Departamento de Planeamento e Urbanismo | **EXECUÇÃO GRÁFICA:** Notícias da Covilhã | **TIRAGEM:** 1.300 exemplares